



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro  
SUTEC

## DESPACHO

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de solução para gestão de acessos privilegiados (*Privileged Access Manager - PAM*), incluindo ferramentas para armazenar as senhas de forma segura, gerir políticas de troca de senhas, auditar acessos, entre outras, por meio de subscrição e suporte, serviço de instalação e configuração, e transferência de conhecimento para a equipe técnica da AGERIO, em favor de **SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. (30.896.451/0001-10)**, no montante total estimado de **380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações – GECLA para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

**BRUNO RENATO JORGE FARIA**

Superintendente

Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTEC

Rio de Janeiro, 11 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Jorge Faria, Superintendente**, em 11/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120875220** e o código CRC **0260827D**.

---

Referência: Processo nº SEI-220002/000395/2025

SEI nº 120875220

Av. Rio Branco, 245,, 2º ao 6º andar, Ed. Bokel, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone: +55 (21) 2333-1212